



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

"Uma Câmara para Todos"

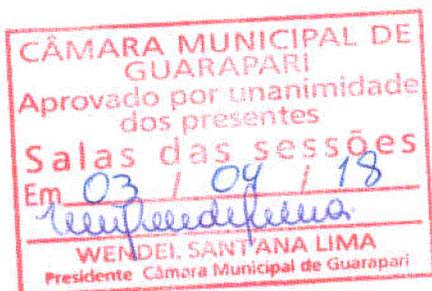
EM: 28 MAR. 2018



PROTOCOLO Nº

0753

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 018 /2018**



**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
TÍTULO AMIGO DO LEGISLATIVO.**

A Vereadora da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e o Presidente do Poder Legislativo PROMULGA a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao SR. ROBSON OLIVEIRA o Título de Amigo do Legislativo, conforme estabelece o art. 4º da Lei n 4.085 de 17 de março de 2017.

**Art. 2º** - Para maior clareza do ato aqui praticado fará parte da presente Resolução, cópia do Registro Geral (RG).

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Guarapari, 27 de março de 2018.

LENNON MONJARDIM DE ARAÚJO

Vereador